



PROCESSO N.º:	237434/2016
PRINCIPAL:	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
CNPJ:	01.974.021/0001-70
ASSUNTO:	REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)
Ordenador de Despesas:	LAUDIR MARTARELLO
RELATOR:	MOISES MACIEL
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	PEDRA PRETA
NÚMERO OS:	560/2017
EQUIPE TÉCNICA:	GISELE CRISTINA MIGUEL ASSUNCAO, MONICA LEITE DE CAMPOS, TERCIO LUIS GUSMAO DE BARROS

Senhor Conselheiro,

Trata o processo de Representação de Natureza Interna apresentada pela 3ª Secretaria de Controle Externo, referente ao descumprimento de determinações emitidas pelo Tribunal de Contas no exercício de 2015.

A proposta de RNI foi elaborada pelo Técnico de Controle Público Externo, Senhora Gisele Cristina Miguel Assunção, que concluiu preliminarmente pela existência da seguinte irregularidade:

LAUDIR MARTARELLO - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2015 a 31/12/2016

1) NA01 DIVERSOS_GRAVÍSSIMA_01. Descumprimento de determinações com prazo, exaradas pelo TCE-MT em decisões singulares e/ou acórdãos (art. 262, parágrafo único da Resolução 14/2007 - RITCE).

1.1) *Foi constatado o descumprimento da determinação exarada pelo Acórdão nº 216/2015-PC para que fosse corrigido, no Sistema Aplic, a divergência referente aos bens móveis adquiridos pela Câmara Municipal.* -
Tópico - 2. ANÁLISE TÉCNICA



**Tribunal de Contas
Mato Grosso**
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Waldir Teis

Telefone: (65) 3613-7593 / 7186

e-mail: secex-conselheirwaldirteis@tce.mt.gov.br

Considerando o relatório técnico preliminar de Representação de Natureza Interna apresentado pela equipe técnica e validado pelo Supervisor de Controle Externo, Senhor Alisson Francis Vicente de Moraes, encaminha-se o processo para conhecimento e providências.

É a informação.

SECEX DA RELATORIA DO CONSELHEIRO WALDIR TEIS.

Em Cuiabá-MT, 17 de Fevereiro de 2017.

JOEL BINO DO NASCIMENTO JUNIOR

SECRETARIO de Controle Externo